



**INDICAÇÃO Nº /2024**

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência.

**“CRIAR PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA PESSOA COM  
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância da saúde bucal para o bem-estar e qualidade de vida de todos os cidadãos, e reconhecendo as necessidades específicas da população com Transtorno do Espectro Autista (TEA), venho, por meio desta indicação parlamentar, solicitar ao Poder Executivo a criação de um Programa de Proteção da Saúde Bucal da Pessoa com TEA em nosso município.

O TEA é uma condição complexa que pode afetar diversos aspectos da vida cotidiana, incluindo a higiene bucal e o acesso aos cuidados odontológicos adequados. Muitas vezes, as pessoas com TEA enfrentam desafios significativos durante as consultas odontológicas devido a sensibilidades sensoriais, dificuldades de comunicação e comportamentos desafiadores.

Portanto, é fundamental que o município implemente medidas específicas para atender às necessidades dentárias desses indivíduos, garantindo o acesso igualitário a serviços odontológicos de qualidade e promovendo a conscientização sobre a importância da saúde bucal entre a comunidade autista e seus cuidadores.

Sugiro que o Programa inclua:

I - Capacitação especializada para profissionais da área da saúde bucal sobre as características do TEA e estratégias de atendimento adequadas;

II - Criação de protocolos de atendimento odontológico adaptado às necessidades da pessoa com TEA;

III - Disponibilização de recursos visuais e materiais sensoriais para auxiliar no preparo e durante as consultas odontológicas;

IV - Promoção de campanhas de conscientização e educação sobre higiene bucal adaptada ao público autista;





V - Incentivo à realização de consultas odontológicas preventivas e regulares para pessoas com TEA, com enfoque na prevenção de cáries, doenças periodontais e outras condições bucais.

As alterações comportamentais são um importante complicador no atendimento de pacientes com transtorno do espectro autista, tendo em vista a dificuldade para a realização de exames e tratamentos odontológicos nesses pacientes. Estudos que comparam a dentição de uma criança autista com a dentição de uma criança considerada normal indicam que, na dentição decídua, o índice de cárie é maior em crianças autistas. O autismo apresenta diversos aspectos que dificultam muito a abordagem odontológica, embora muitas alternativas possam ser utilizadas para viabilizar essa abordagem, como o condicionamento comportamental, para que haja promoção de saúde bucal.

O desconhecimento sobre a doença e o conseqüente despreparo dos profissionais para lidar com as especificidades do autismo, bem como com as apreensões familiares, também devem ser considerados, pois muitas vezes inviabilizam uma intervenção eficaz e práticas clínicas efetivas. Realizar procedimentos odontológicos, desde os mais simples, envolve a necessidade do conhecimento prévio do padrão do comportamento autístico e do seu histórico, já que o autismo exibe heterogeneidade na amplitude das suas manifestações. O comportamento ritualístico provoca medo do novo, e as deficiências de comunicação entre o profissional e o paciente autista são um entrave para a realização do tratamento odontológico.

O nascimento de uma criança com necessidades especiais tem um forte impacto na família. Nesse contexto, a saúde bucal geralmente é negligenciada ou colocada em segundo plano, em razão das inúmeras preocupações relacionadas diretamente com a doença. Além disso, frequentemente se observam em pacientes autistas dieta cariogênica, higiene bucal precária e uso de medicamentos xerostômicos, levando a um quadro de saúde bucal desfavorável. Com a criação do programa de saúde bucal instituído por esta lei, haverá significativa melhora na qualidade de vida tanto dos autistas quanto dos familiares. Assim sendo, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposta.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para discutir mais detalhes sobre esta proposta e colaborar no que for necessário para sua implementação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 02/04/2024 14:19

Checksum: **E1AC69C1151110296C2F7D71B3625F0121C29FF581A0C667F6D68BE4E0260BA5**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.